



Município de Rebouças

PAÇO MUNICIPAL CAETANO CASTAGNOLI
Rua José Afonso Vieira Lopes, 96 - Fone (42) 3457-1299 CEP 84.550-000
CNPJ – 77.774.859/0001-82 - Rebouças – Paraná
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
Email: rh@reboucas.pr.gov.br

DECRETO N.º 154/2022

SÚMULA: Procede a convocação de aprovados em Concurso Público.

O Prefeito Municipal de Rebouças, Estado do Paraná, Sr. Luiz Everaldo Zak, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a necessidade de convocação de candidatos aprovados no Concurso Público regido pelo Edital n.º 002/2022,

DECRETA:

Art. 1º- Ficam convocados a comparecer no Edifício da Prefeitura Municipal de Rebouças até o dia 07 de novembro de 2022 os aprovados no Concurso Público regido pelo Edital n.º. 002/2022 abaixo nominados para apresentarem documentação e ocuparem as vagas oferecidas, conforme segue:

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE		
ÁREA: CENTRO, BAIROS E VILAS DA CIDADE DE REBOUÇAS		
INSC.	NOME	CLASSIFICAÇÃO
165568	WELLERSON EMANUEL FERREIRA	11
163196	GESLAINE DA SILVA DE ANDRADE FERREIRA	12
163796	SIMONE APARECIDA PEREIRA	AFRODESCENDENTE

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE		
ÁREA: RIOZINHO DOS SANTOS		
INSC.	NOME	CLASSIFICAÇÃO
163320	SILVANA MARIA ORTIZ POPOATZKI	1

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE		
ÁREA: CACHOEIRA DOS DOMINGUES/RIO CORRENTE		
INSC.	NOME	CLASSIFICAÇÃO



Município de Rebouças

PAÇO MUNICIPAL CAETANO CASTAGNOLI
Rua José Afonso Vieira Lopes, 96 - Fone (42) 3457-1299 CEP 84.550-000
CNPJ – 77.774.859/0001-82 - Rebouças – Paraná
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
Email: rh@reboucas.pr.gov.br

164390	PAMELA MEREILE ZIBIKOSKY	1
--------	--------------------------	---

CARGO: ENFERMEIRO		
INSC.	NOME	CLASSIFICAÇÃO
163137	PAULYNE RODACHINSKI	1
164705	TAIARA HOPPE CHAVES	2

§ único – Os aprovados deverão apresentar no Departamento de Recursos Humanos os documentos referidos no Edital do Concurso Público e outros que lhe forem solicitados.

Art. 2º - Os aprovados que não comparecerem no prazo estipulado no presente edital, serão tidos como desistentes e substituídos, na seqüência, pelos classificados imediatamente posteriores, nos termos do Edital do Concurso e Legislação Municipal pertinente.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL CAETANO CASTAGNOLI, REBOUÇAS-PARANÁ, em 21 de outubro de 2022.

LUIZ EVERALDO ZAK
Prefeito Municipal